



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 30/04/2024, POR VIDEOCONFERÊNCIA.



Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em segunda e última convocação, às 18:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 22, Inc. I, alínea “b” do Estatuto da CBTP “Assembleia Geral”, as federações filiadas à CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária com o objetivo de *Prestação de Contas do Exercício de 2023*, através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/82251632006?pwd=VnqzNwvYXw8ajdYgbCSnNVbCfAg6HQ.1>. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações e Comissão de Atletas, todas filiadas à CBTP:

- 1 - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente Mario [REDACTED];
- 2 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO DE JANEIRO, por seu presidente, Augusto [REDACTED];
- 3 - FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Hipólito [REDACTED];
- 4 - FEDERAÇÃO CEARENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Yuri [REDACTED];
- 5 - FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Flávio [REDACTED];
- 6 - FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Leandro [REDACTED];
- 7 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu presidente, Francisco [REDACTED];
- 8 - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Diogo [REDACTED];
- 9 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO MARANHÃO, por seu presidente, Nagib [REDACTED];
- 10 - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Yukio [REDACTED];
- 11 - FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOIÁS, por sua vice-presidente, Vânia [REDACTED];
- 12 - FEDERACAO BAIANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Allan [REDACTED];
- 13 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAÚ, por seu presidente, Henrique [REDACTED];
- 14 - FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Gleison [REDACTED];
- 15 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL, por seu presidente, Frederico [REDACTED];
- 16 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO AMAPÁ, por sua presidente, Bianca [REDACTED];
- 17 - FEDERAÇÃO DE TIRO

CBTP.ORG.BR - CRNº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

blackbadge@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Castiglano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

Clicksign 91f8a57-3078-4255-a34c-6e2f8387b85d

@cbtpiropatico /tiropatico tiro prático brasil /cbtpiropatico



PRÁTICO PARAENSE, por seu presidente, Luciano [REDACTED]; 18 - FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Antônio [REDACTED]; 19 - COMISSÃO DE ATLETAS, por seu presidente, Augusto [REDACTED]; 20 - COMISSÃO DE ATLETAS, sua vice-presidente, Francilene [REDACTED]. Em seguida, o presidente da CBTP, Sr. Hwaskar [REDACTED] nomeou o secretário da Assembleia, Sr. Hipólito [REDACTED], que iniciou saudando os presentes e em sequência fez a leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 do mês de janeiro do ano de 2024, ficando a ata aberta para aprovação dos presentes. A palavra retornou ao presidente Hwaskar Fagundes, informando que a votação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12.01.2024 seria realizada através do *chat* da videoconferência. Enquanto era realizada a apuração dos votos, o presidente Hwaskar registrou a presença das senhoras Daniela e Rosana, responsáveis pela contabilidade da CBTP através do escritório Amura Contábil. Sendo registrada também a presença dos senhores Kaique e Valdemar na qualidade de auditores financeiros e representantes da Empresa Moore, contratada pela CBTP. Antes do início dos itens da pauta, o presidente da CBTP, Hwaskar Fagundes, apresentou a Prestação de Contas Institucionais da Confederação do ano 2023, conforme Estatuto, frisando que as realizações e conquistas da entidade no ano anterior foram voltadas para os atletas. Dando início aos itens apresentados no edital, o item 1 – **Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2023, acompanhada dos pareceres dos membros do Conselho Fiscal e da Direção.** O presidente da CBTP informou que a cada trimestre a contabilidade e auditoria emitem relatórios para análise e parecer do Conselho Fiscal, e após a emissão dos pareceres dos Conselheiros, eles são devidamente publicados no site da CBTP junto aos extratos bancários da entidade. Dessa forma, o presidente apresentou os dados da prestação de contas. Aduziu a importância do patrimônio social da CBTP para que a entidade possua ciência da sua capacidade de pagamento de dívidas, obrigações, bem como, da sua capacidade de gerar receita. Em resumo, o presidente afirmou que no ano de 2019, o patrimônio acumulado era de R\$ 428.973,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), pelo ano de 2020, com um patrimônio positivo de R\$ 236.132,57 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Todavia, nos anos de 2021 e 2022, respectivamente, houve um déficit compreendendo os valores de R\$ 279.299,14 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e catorze centavos) e R\$ 120.348,47 (cento e

CBTP.ORG.BR - CR N° 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

blackbadge@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Castiglano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

B Clicksign 91f8a571-3078-4255-a34c-6e2f8387b85d

🐦 @cbtpiropatico | 🌐 /tiropatico | 📺 tiro prático brasil | 📷 /cbtpiropatico



vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme já foi devidamente apresentado na AGO de Prestação de Contas realizada em 2022. Ato contínuo, o presidente afirmou que a CBTP conseguiu diminuir o déficit, cumprindo suas obrigações financeiras e finalizando o exercício de 2023 com o patrimônio social na importância de R\$ 928.009,51 (novecentos e vinte e oito mil, nove reais e cinquenta e um centavos). Por fim, informou que o valor de encerramento da CBTP em 2023 compreendeu a importância de R\$ 1.053.543,39 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), caracterizando, portanto, um superávit. O presidente também apresentou um extrato bancário datado de 29 de abril de 2024, às 10h51min, cujo saldo é de R\$ 2.723.296,95 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Em sequência, o secretário Hipólito [REDACTED], passou a palavra à assessora jurídica Gisely Sousa fazer a leitura do Edital de Convocação – AGO, objetivando a discussão dos itens a seguir: **1) Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2023, acompanhada dos pareceres dos membros do Conselho Fiscal e de Direção; 2) Regulamentação das equipes das federações que possuem atletas residentes em outros Estados; 3) Inclusão e regulamentação das categorias Paratletas nas competições realizadas pela CBTP.** Neste momento, o secretário Hipólito Machado sugeriu a inversão de pauta, começando pelo item 3, que foi prontamente atendido pelo presidente da CBTP e dos demais presidentes das federações. Ato contínuo, a advogada Gisely Sousa aduziu que, a CBTP em alinhamento com o Instituto Ata Brasil, houve a proposta de criação de duas categorias para os Paratletas para que estes pudessem competir. As categorias englobam os Paratletas cadeirantes e não cadeirantes, de tal modo na primeira categoria houvesse a inclusão de Paratletas com deficiências na locomoção própria. O propósito da regulamentação é garantir a participação de igualdade entre os atletas, permitindo a inclusão dos Paratletas e a ampliação dessa categoria. Foi oportunizada a palavra a senhora Cris Viana, representando ao Instituto Ata Brasil, trazendo a importância da regulamentação das competições dos Paratletas no Tiro Prático, aduzindo também que o Brasil possui a única equipe de Paratletas que representa o Tiro Prático no mundo. Aberta a votação pelo secretário Hipólito Machado para a deliberação sobre a inclusão e regulamentação das categorias Paratletas nas competições realizadas pela CBTP. Serão criadas duas categorias de paratletas, sendo CADEIRANTE e NÃO

CBTP.ORG.BR - CR N° 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

blackbadge@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Castiglione, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

Bi Clicksign 91f8a573078-4255-a34c-6e2f8387b85d

🐦 @cbtpiropatico 🌐 /tiropatico 📺 tiro prático brasil 📷 /cbtpiropatico



CADEIRANTE e eles não serão ranqueados na categoria overall. **O item 3 foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à inversão da pauta, o secretário Hipólito Machado apresentou a necessidade da regulamentação das equipes das federações que possuem atletas residentes em outros Estados, considerando a importância de aprofundar o entendimento sobre a questão em pauta, **decidiu-se adiar a votação para permitir uma análise mais aprofundada em momento posterior (item 2).** Em seguida, através de solicitação do secretário Hipólito Machado, foram apresentados em sala virtual o relatório da contabilidade e em seguida os pareceres para que todos os presidentes presentes na assembleia pudessem apreciá-los. O relatório e os pareceres foram lidos pelos representantes dos setores de contabilidade e auditoria, apesar de o relatório e os pareceres terem sido enviados aos conselheiros fiscais, conselho de direção e para os presidentes das federações que compõem a CBTP. Após a leitura, foi solicitada a palavra pelo secretário Hipólito para apresentação de alguns documentos, entre eles, o parecer jurídico 006/2024/DIRJUR/CBTP, abordando sobre a ausência de apresentação do Certificado de Registro (CR) do Sr. Demetrius [REDACTED], o que levou à suspensão do seu CR de nº [REDACTED], conforme informado pela Agência de Fiscalização de Produtos Controlados da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha. Foi informado que de acordo com o artigo 79, parágrafo primeiro, do Estatuto da CBTP, é requisito taxativo para a manutenção da filiação dos atletas possuir um CR ativo junto ao Exército Brasileiro, sem o qual, não poderá participar de campeonatos de TIRO, considerando que o CR é a autorização para o exercício da atividade, sob pena de o atleta ficar suspenso até a reativação do CR, seja por medida judicial ou administrativa. O artigo 13 do Estatuto da CBTP também foi mencionado, o qual exige a suspensão das atividades do Sr. Demetrius [REDACTED] da Confederação, incluindo o exercício do cargo de membro do Conselho de Direção. A conclusão do parecer jurídico foi pela impossibilidade da manutenção da filiação do atleta Sr. Demetrius [REDACTED] à CBTP, considerando a não apresentação do Certificado de Registro válido. Dessa forma, é necessária a suspensão dele até a regularização, conforme dispõe o artigo 79, parágrafo 1º, do Estatuto da CBTP. Após a emissão do parecer, foi realizada uma reunião da diretoria no dia 04 de maio de 2024 para cientificar os diretores da situação e votar acerca da suspensão do Sr. Demetrius [REDACTED], o que foi aprovado por unanimidade dos presentes na oportunidade e ele foi devidamente notificado. A situação foi repassada pelo secretário

CBTP.ORG.BR - CRNº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

blackbadge@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Castiglione, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

Bi Clicksign 91f8a57-3078-4255-a34c-6e2f8387b85d

🐦 @cbtpiropatico 📌 /tiropatico 📺 tiro prático brasil 📷 /cbtpiropatico



Hipólito Machado informando que, por orientação do setor jurídico, não foi permitida a participação do Sr. Demetrius [REDACTED] na presente assembleia de prestação de contas por ele encontrar-se suspenso, obedecendo às diretrizes do Estatuto da CBTP. Ao ser negada a sua participação, o Sr. Demetrius [REDACTED] enviou um documento, informando que protocolou pedido de anulação desta assembleia de prestação de contas (30.04.2024), bem como pelos pareceres dos exercícios dos anos de 2022 e 2023 apresentados. Apresentado os fatos aos presentes na assembleia, bem como foi apresentado os pareceres dos conselhos fiscais, o secretário Hipólito Machado, na qualidade de presidente da Federação Paraibana de Tiro Prático, antecipou o seu voto, manifestando pela aprovação das contas apresentadas pelo presidente Hwaskar, e em sequência, foi posto em votação pelo *chat* da videoconferência a prestação de contas da CBTP em relação ao exercício de 2023, **sendo aprovadas por unanimidade as contas referentes ao ano de 2023, da atual gestão (item 1)**. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Hwaskar Fagundes, Presidente da CBTP, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia. Determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

[Assinado Eletronicamente]

HWASKAR [REDACTED]
PRESIDENTE CBTP

[Assinado Eletronicamente]

HIPOLITO [REDACTED]
SECRETÁRIO

ATA AGO Prestacao de Contas 2023 aprovadarev.pdf

Documento número #91f8a571-3078-4255-a34c-6e2f8387b85d

Hash do documento original (SHA256): 41679f047477e1d14dcd454e08370dccc9c426a00c4fee445a91cf67463f7b

Assinaturas

✓ **Hwaskar** [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Assinou como presidente em 18 jun 2024 às 11:18:54

✓ **HIPOLITO** [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Assinou em 18 jun 2024 às 17:00:19

**Log**

- 18 jun 2024, 11:03:06 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 91f8a571-3078-4255-a34c-6e2f8387b85d. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2024 (11:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jun 2024, 11:03:06 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hwaskar Fagundes.
- 18 jun 2024, 11:03:06 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: hipolitolimapp@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HIPOLITO [REDACTED] e CPF [REDACTED]
- 18 jun 2024, 11:18:54 Hwaskar Fagundes assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.888.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 18 jun 2024, 17:00:19 HIPOLITO [REDACTED] assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hipolitolimapp@gmail.com. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 18 jun 2024, 17:00:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 91f8a571-3078-4255-a34c-6e2f8387b85d.

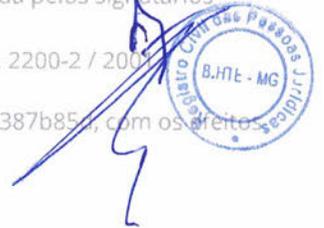


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2006.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 91f8a571-3078-4255-a34c-6e2f8387b854, com os direitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBADO(A) sob o nº 407, no registro 135852, no Livro A, em 02/07/2024

Belo Horizonte, 02/07/2024

Emol:(6112-7) R\$ 654.62 TFJ: R\$ 218.90 Rec: R\$ 39.27 Iss:32.73 - Total: R\$ 945.52
Emol:(8101-8) R\$ 61.53 TFJ: R\$ 20.44 Rec: R\$ 3.77 Iss:3.08 - Total: R\$ 88.76

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HWP13196**
Cód. Seg.: **6660.0546.2421.0904**

Quantidade de Atos Praticados: **00008**

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Gonçalves - Auxiliar**
Emol:R\$ 759.13 TFJ: R\$ 239.34 Total: R\$ 998.47 ISS: R\$ 35.81
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBAÇÃO nº 407, no registro 135852, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 02/07/2024

Emol:(6601-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.46 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HWP13204**
Cód. Seg.: **0913.1079.3757.0737**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Gonçalves - Auxiliar**
Emol:R\$ 25.66 TFJ: R\$ 7.42 Total: R\$ 33.08 ISS: R\$ 1.21
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>